



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL

EDITAL Nº 14/2026/PNA/REI/IFTO, DE 11 DE MAIO DE 2026

SELEÇÃO INTERNA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DE INTEGRANTES DOS NÚCLEOS DOCENTES ARTICULADOS DE GESTÃO E NEGÓCIOS - NDA, PARA FINS DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO, MESTRADO/DOCTORADO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. SERVIDOR

1.1. Nome completo: _____

1.2. Unidade de lotação: _____

1.3. Matrícula SIAPE: _____

1.4. Data de ingresso no IFTO: _____

1.5. Regime de Trabalho: _____

1.6. Cargo: _____

1.7. Área de atuação: _____

1.8. Setor/Coordenação: _____

1.9. Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

1.10. Telefone 1 () _____ Telefone 2 - facultativo- () _____

2. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

2.1. Instituição de Ensino _____

2.2. Cidade/Estado/País: _____

2.3. Nível: () Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós-doutorado

2.4. Título do Curso e Área: _____

2.5. Início do Curso: ____/____/____

2.6. Previsão de término do Curso: ____/____/____

3. DECLARAÇÕES

Declaro estar ciente das condições do Processo de Seleção de Servidores Docentes do *Campus* Porto Nacional/IFTO interessados em afastamento integral para programa pós-

graduação, regulamentado pelo **EDITAL Nº 14/2026/Pna/REI/IFTO, DE 11 DE Maio DE 2026** e sua base legal.

Declaro também estar ciente das disposições estabelecidas no Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no Âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, aprovado pela Resolução Nº 7/2020/CONSUP/IFTO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020, inclusive sobre os compromissos do servidor, caso venha a ser afastado.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas neste Formulário.

4. QUESTIONÁRIO PRÉVIO, A SER CONFIRMADO PELA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS:

a) O Candidato se afastou para tratar de assuntos particulares ou para gozo de licença capacitação (quinquênio) ou afastamentos com fundamento no artigo 96-A §2º da Lei 8.112/1990 nos 02(dois) anos anteriores, para o caso de mestrado, ou 4(quatro) anos anteriores, para o caso do doutorado, à data da solicitação de afastamento? () **Sim** () **Não**

b) No caso de afastamento para pós-doutorado no País deverão ter, o candidato possui, pelo menos, 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo e possui período de gozo de Licença para Capacitação disponível? () **Sim** () **Não**

Porto Nacional, ____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor


*Este documento pode ser incluído no processo de inscrição por meio da opção "Incluir documento>Documento Padrão", copiar e colar o formulário acima, preencher e assinar eletronicamente pelo SEI, ou pode ser impresso, preenchido, assinado, escaneado e inserido no processo de inscrição por meio da opção "Incluir documento>Externo", sendo, neste caso, necessário fazer a autenticação pelo próprio servidor que insere, informando no campo "Tipo de Conferência" a opção "cópia autenticada administrativamente".



Documento assinado eletronicamente por **Lilissanne Marcelly de Sousa, Diretora-Geral Substituta**, em 11/05/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3178349** e o código CRC **868AD0ED**.

 Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé
Setor - Jardim América
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO
(63) 3363-9700
www.iftto.edu.br - portonacional@iftto.edu.br